



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 836, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA.

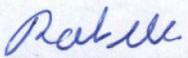
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de **Utilidade Pública Municipal** a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA, fundada em 29 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.739.623/0001-20, com sede na Praça Rafael Atoé, s/nº, Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2009.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal